



Resposta de esclarecimento a empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

Informo que possuímos frota nova, com garantia de fábrica, entretanto o numero poderá variar com a aquisição de novos veículos, e essa informação não é relevante ao processo, pois o processo é para contratação de empresa para **MEIO DE PAGAMENTO** de fornecimento das peças, manutenção e combustível, não importando se o veículo é novo ou usado.

Os valores do referido processo são estimativos pois se trata de Registro de Preços, assim não estão vinculados diretamente ao orçamento. Como a quantidade de veículos com garantia de fábrica não interferirá direta ou indiretamente pois o consumo de combustível será feito mediante autorização e caso aja necessidade de medidas de manutenção será feito conforme determina a lei.

2) Qual o atual quantitativo da frota do município?

O Município dispõe de 98 veículos atualmente, número esse que poderá ser alterado durante a execução contractual.

3) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

R= Por se tratar de questionamento não relevante ao Edital, esta Comissão se reserva ao direito de não responder!

Com relação a taxa de administração praticada, foi feita pesquisa de preços conforme determina a Lei na qual constam os valores médios com suas respectivas taxas administrativas praticadas.

4) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

R= Informamos que independente da taxa de administração ser positiva ou negativa, a tecnologia a ser utilizada será QR Code e pelo uso de aplicativos do sistema IOS e/ou Android. O software





está descrito no edital e seus anexos e deverá atender tudo o que está exigido no processo. Poderá ter uma plataforma online, entretanto deverá ter os aplicativos solicitados e o QRCODE.

5) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

R=Observar o item 5.7 e 5.9.4 do Referido Termo de Referência

6) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

R= Observar o item 5.6 do Termo de Referência

7) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

R= Sim, caso a taxa sendo positiva a contratada deverá emitir nota fiscal em valores correspondentes com as devidas retenções de acordo com o regime tributário da contratada.

8) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o





qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

R= Todos tem direito a participar do referido processo, desde que atendam as especificações do Edital e seus anexos, entretanto, queremos o cartão magnético/eletrônico para cada veículo para um melhor controle da execução contratual.

9) Consta no edital: "3.3. Além do acesso por login e senha, garantindo a integridade dos sistemas, da disponibilização e instalação dos aplicativos disponíveis para as tecnologias iOS e Android, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar total apoio para a realização do gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência." - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

R= Se o sistema ofertado por sua empresa atender todas as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Piquet Carneiro-CE, 28 de abril de 2025

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Pregoeira

